



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretária

OF.ALP- 1ª Sec. 0305/03

Teresina, PI, 26 de Maio de 2003.

Senhor Ministro,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do requerimento do Deputado **WARTON SANTOS**, solicitando junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, providencias que o para que se estude a criação do Instituto do Mel, no município de Piões do Piauí, devido a grande quantidade que se produz este produto no estado, aumentando assim o crescimento e exportação do mesmo.

Cientes de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.


Dep. **JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO**.
1º Secretário.

AL- 1531/03

Excelentíssimo Senhor.
DR. ROBERTO ÁTILA AMARAL VIEIRA.
Digníssimo Ministro da Ciência e Tecnologia.
Brasil.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Exmº. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 19/05/03

APROVADO
Em: 19/05/03

| | |
|------------|------------|
| Orgão | Ad - |
| Nº | 153/03 |
| Data | 20-05-03 |
| Ref. | |
| Assinatura | J. Pereira |
| Matrícula | |

1º Secretário

WARTON SANTOS, deputado estadual pelo PMDB, com assento nesta Casa vem requerer de Vossa Excelência e após ouvido o Plenário que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Roberto Amaral** Ministro da Ciência e Tecnologia, solicitando providências para criar o Instituto Nacional do Mel no município de Picos.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de maio de 2003.

Warton Santos
Dep. **WARTON SANTOS**

Dep. **JOSÉ NERTINHO**
Nerinho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Piauí é o segundo produtor de mel do Brasil, com 200 mil colméias, setor quase todo voltado para o pequeno produtor. Com a perspectiva da criação do Instituto Nacional do Mel, o setor apícola da região chegará a 500 mil colméias.

Com a criação do Instituto Nacional do Mel, no município de Picos, irá agilizar um convênio entre o CNPq e o governo do Piauí, para o repasse de 40 bolsas que possibilitam a estudantes do ensino médio fazer iniciação científica em laboratórios e Institutos do Estado.

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminhe-se a protocolo
Em, 20/05/03
[Assinatura]
DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

| | |
|--------------------------|-------------------|
| RUBRICA <i>Isbuic</i> | FLS Nº 03 |
| ANEXOS | NÚMERO 1531/03 |

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria
de 01 laudas.
Em 20,05,03

[Signature]
Funcionário

Liduína M. Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminha-se a *Deputado*
Legislativo

Em, 20,05,03

[Signature]
Conceição de *Paula* Sampaio
Teresina - Piauí

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminha-se a *1ª* Secretaria

[Signature]
DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI